PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 270/2020 **Guaíba, 08 de junho de 2020.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 027/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 070/2020**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-Qual fase está o processo de Municipalização da estrada Santa Maria? 2- Em nosso requerimento de nº 495/19 o processo encontrava-se na 14ª fase , faltando o levantamento a ser feito pelo DAER, perguntamos já foi liberado para as fases seguintes, para conclusão do processo de Municipalização?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O processo de municipalização de um trecho da RS 703 (Estrada Santa Maria, conforme Lei Municipal nº 3.557/2017, já foi finalizado junto ao DAER.

Assim, o trecho compreendido entre o entroncamento com a BR 116 e o entroncamento com a estrada Costa Gama está sob a jurisdição do Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 070/2020 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 013518 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** B9994AB0CF12C0EA2C86BBC00B385917